

EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2023 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO

A Fundação Terra, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza assistencial, cultural, educacional e filantrópica, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME através do Termo de Fomento PLATAFORMA TRANSFERE GOV Nº 909921/2021, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender as demandas destinadas ao Projeto Ciclo de Esporte da Terra Educadora, que tem como objetivo desenvolver em crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, o incentivo ao esporte e através dele proporcionar ações de cidadania, educação, saúde e bem estar físico, mental e social, além de incentivar o público alvo para a profissionalização nas diversas modalidades esportivas descritas no projeto.

Para atender as necessidades do Projeto Ciclo de Esporte da Terra Educadora, serão realizadas contratações temporárias de prestadores de serviço através de Pessoa Jurídica, em regime de contrato por tempo determinado nas condições abaixo alinhadas.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar 01 (um) Instrutor de Tênis para desempenhar atividades nesta modalidade esportiva com crianças, adolescentes e jovens conforme descrito no Projeto Técnico e neste edital.
- 1.2 A seleção de que trata este Edital consistirá em:
- [a] Análise Curricular e títulos/comprovações de experiências;

Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, composta pelo setor de Recursos Humanos, Coordenação do Setor de Educação ou a quem ela designa para este fim.

- 1.3 Não podem participar dessa Seleção para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do MINISTÉRIO DO ESPORTE, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- 1.4 A realização da inscrição implica na concordância do/a candidato/a com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras;
 - 1.5 Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a divulgação





de todos os atos, avisos, comunicados e outras informações referentes a este processo seletivo, que serão publicados na PLATAFORMA TRANSFERE GOV e no SITE DA FUNDAÇÃO TERRA;

- 1.6 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado constitui requisito para contratação. Contudo, tal fato não gera direito a contratação daqueles classificados além do número de vagas divulgadas; os/as candidatos/as aprovados fora do número de vagas formarão cadastro reserva e poderão ser convocados caso haja desistência durante o prazo de validade do projeto, e de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação Terra;
- 1.7 Os/As candidatos/as deverão ter idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição:
- 1.8 Todos os/as candidatos/as no ato da convocação para a admissão devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos pré-requisitos e experiência exigidos para o cargo;
- 1.9 Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não participarem em qualquer das etapas do processo seletivo.

2. DA DESCRIÇÃO DAS VAGAS

O/A candidato/a deverá preencher todas as condições especificadas no presente edital.

R	EQUISITOS						
Cargo	Requisitos Exigidos	Remuneraç ão Bruta	Duração do contrato	СН			
Instrutor de Tênis	Requisitos técnicos: Formação em Educação Física; CREF ativo; CNPJ compatível; Conhecimento técnico, prático e pedagógico do esporte Tênis; Ter didática de aula; Requisitos comportamentais: Planejamento e organização, Visão sistêmica, Trabalho em equipe, Comunicação, Liderança, Articulação e mobilização da comunidade.	R\$ 1.759,33	8 meses	20h			





3. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO

3.1 As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

Análise Curricular; Seleção dos candidatos; Entrevista dos candidatos selecionados e teste prático.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá ler o edital e certificar se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- 4.2 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

Currículo Vitae com foto atualizada;

Cópia do CREF:

Comprovações de participações em atividades relacionadas à área pretendida, (Diploma, certificados, declarações, portfólio, fotos, premiações, participação em mostras e projetos, certificados de cursos, etc.).

- 4.3 A inscrição e documentações poderão ser enviados por via eletrônica no endereço de e-mail [selecao@fundacaoterra.org.br] com o título do Projeto e Vaga que está concorrendo, ex: Projeto Ciclo de Esporte - Instrutor de Tênis, ou entregar pessoalmente no endereço da Fundação Terra, situado à Rua Alfredo de Souza Padilha, s/nº São Cristóvão, Arcoverde/PE, acrescido das informações de identificação no envelope.
- 4.4 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo, o candidato que não comprovar as informações fornecidas;
- 4.5 Ao se candidatar a vaga, o/a candidato/a assume a responsabilidade pela veracidade e exatidão dos dados profissionais e dados pessoais (sobretudo e mail, telefone e endereço) informados;
- 4.6 Não será aceita a inscrição ou inserção de documentos após o fim do prazo das inscrições:
- 4.7 A Fundação Terra reserva-se no direito de excluir do processo seletivo o/a candidato/a que prestar declaração falsa, incompleta, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.





5. DO CRONOGRAMA

Data	Procedimentos					
17 a 24/08/2023	Abertura das inscrições — Envio dos documentos no e-mail selecao@fundacaoterra.org.br com assunto "Edital de Seleção Ciclo de Esporte — Nome da vaga". Ou presencial (horário Comercial: 8h00min a 17h00min)					
28 e 29/08/2023	e 29/08/2023 Entrevista com os/as candidatos/as selecionados/as no endereço da . Fundação Terra – Rua Alfredo de Souza Padilha, S/N – São Cristóvão – Arcoverde/PE					
30/08/2023	Publicação do resultado final deste processo seletivo no site da Fundação Terra www.fundacaoterra.org.br e na Plataforma + Brasil					

6. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 6.1 A classificação dos/as candidatos/as para entrevista será feita por meio da análise curricular e documentos comprobatórios obedecendo aos requisitos estabelecidos neste Edital;
- 6.2 Os/As candidatos/as classificados/as o cargo, serão convocados/as, inicialmente, para a etapa de entrevista;
- 6.3 A Comissão de seleção tem autonomia na análise técnica e decisão de classificação e aprovação;
- 6.4 No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate, serão os seguintes, nesta ordem:
 - a) Candidato/a que apresentar maior tempo de experiência em sua área de atuação;
 - b) Candidato/a que apresentar maior tempo de experiência em atividades esportivas de Tênis ou esporte similar;
 - c) Candidato/a que tiver maior idade.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- 7.1 As contratações oriundas deste Edital serão realizadas através de Pessoa Jurídica, mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Ficha de Inscrição (modelo anexo I);
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) CPF;





- d) Cópia da Carteira Profissional emitidas pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;
- e) Comprovante de CNPJ ativo;
- f) Certidões Negativas de Débitos:
- g) Dados bancários de conta jurídica vinculada ao CNPJ;
- h) Cópia do comprovante de residência (mês atual);
- i) Cópia do Diploma de formação/comprovante da formação indicada no currículo:
- 7.2 O não comparecimento dentro do prazo estipulado para assinatura do Termo de Contrato implicará na perda do direito à contratação, objeto deste edital, e a Fundação Terra se reserva o direito de contratar os candidatos classificados no cadastro de reserva.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1 O contratado/a receberá o valor bruto especificado neste Edital, referente à função profissional, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhado da Requisição de Pagamento assinada pela Coordenação do Setor de Educação;
- 8.2 O valor bruto a ser pago abrangerá todos os custos e despesas diretas e indiretas do/a contratado/a na execução da função, não sendo devido nenhum outro valor ao contratado/a, seja a que título for;
- 8.3 São de exclusiva responsabilidade do/a contratado/a os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral), como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital, ficando a Fundação Terra isenta de qualquer responsabilidade dessa índole.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição do/a candidato/a configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;
- 9.2 A Fundação Terra não se responsabilizará por danos, avarias, furtos e roubos que porventura venham ocorrer durante o período da prestação de serviço cabendo ao contratado/a o cuidado com seus objetos, assegurando-os contra riscos de qualquer natureza:
- 9.3 Não serão cobertas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos/as contratados/as:
 - 9.4 Ficam/as contratados/as sujeitos às sanções administrativas, cíveis, e

Welat



penais cabíveis caso apresentem qualquer declaração ou documento falso;

- 9.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de seleção;
- 9.6 A Fundação Terra fica reservada o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos ou anulá-lo por ilegalidade, total ou parcialmente;
- 9.7 Os/As classificados/as não terão direito a quaisquer indenizações em decorrência da revogação e/ou anulação deste edital;
- 9.8 O descumprimento das obrigações contratuais pelo/a contratado/a poderá acarretar o encerramento do contrato de trabalho;
- 9.9 Eventuais esclarecimentos referentes a este Edital serão prestados pela Fundação Terra, em dias úteis, pessoalmente, na Rua Alfredo de Souza Padilha, s/nº, São Cristóvão, Arcoverde - PE.

Fica eleito o Foro da Cornarca de Arcoverde para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Arcoverde, 16 de agosto de 2023.

Wellington Santana Lima Superintendente



ANEXO I – Ficha de Inscrição Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2023 para de prestador de serviços do Projeto Ciclo de Esporte da Terra Educadora

		DADOS PESSOAIS				
Cargo:						
Nome Compl	eto:					
CPF:				Data Nas	sc.:	
Estado Civil:						
Endereço:					N	
Bairro:			Cid	lade:		
Contato:						
		DADOS	OO CNPJ			
Nome Empre	sarial:			MARKATAN		
CNPJ:				CNAE	:	
Endereço:					N °	
Bairro:			Cid	Cidade:		
Contato:						
Dados banca	ários vinc	ulados ao CNPJ				
Banco:		Agência :	Co	onta:	ļ	
Local e data:			ı	I		
Assinatura						

Welet